



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.516/2015

REQUERIMENTO Nº DE 2015. (Do Srs. Roberto Freire e Arnaldo Jordy)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão Especial para debater o procedimento para regularização do imigrante no contexto da nova Lei de Migração.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o procedimento para regularização do imigrante no contexto da nova Lei de Migração.

Sugerimos os seguintes convidados para o debate:

1. **Beto Vasconcelos**, Secretário Nacional de Justiça;
2. **Paulo Illes**, coordenador da Coordenação de Políticas para Migrantes da Prefeitura de SP;
3. **Deisy Ventura**, professora da USP e integrante da Comissão de Especialistas que produziu um anteprojeto de lei sobre migração;
4. **Tania Bernuy**, diretora do CDHIC – Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante;
5. **Irmã Rosita Milesi**, diretora do IMDH – Instituto Migrações e Direitos Humanos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A aprovação de um novo marco legal, pautado pela garantia dos direitos humanos, independente da situação migratória, e a criação de um órgão civil para substituir a polícia na execução da política migratória é um dos grandes avanços que o presente PL 2.516/2015 instituir.

Contudo, ainda há pontos que precisam ser devidamente esclarecidos, tais como os procedimentos para regularização do imigrante no contexto dessa nova lei. Daí porque solicitamos o apoio dos nossos nobres pares para a realização da audiência pública que aqui sugerimos.

Sala de Sessões, em 29 de setembro de 2015.

**Deputado ROBERTO FREIRE
PPS-SP**

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS-PA**